



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 236, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos da
Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar responsável pela
apuração do Processo
nº 23282.503949/2019-61

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais contantes nos artigos 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.503949/2019-61 e 23282.404641/2020-78, resolve:

Art. 1º Suspender os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.503949/2019-61, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 042, de 10 de fevereiro de 2020, até o término do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143134** e o código CRC **DB7229EC**.

Referência: Processo nº 23282.404641/2020-78

SEI nº 0143134